



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

084
R

CONTRATO Nº
03-03/2025



CONTRATO INEX Nº 03-08/2025

CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
POÇÕES - BA E O NP TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÕES – BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.401/0001-62 com Sede na rua Fernando Antônio Schetinni, nº 49, Centro, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, maior, casado, vereador, inscrito no RG nº 07.944.412-11 SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 993.089.755-00, residente e domiciliado na Rua Severino Vieira, n 361, Bairro Alto do Recreio em Poções-Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, Identidade nº 4.086.763-5, doravante denominada **CONTRATADA**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente contrato que se regerá pelas suas condições pela Lei Federal nº 14.133/2021, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratar empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para oferta de sistema de pesquisa de preços, treinamento do sistema a ser utilizado, com aptidão para realização de comparações de preços, formular Termos de Referências e Estudos Técnicos Preliminares, preenchendo requisitos das ferramentas de pesquisa já utilizadas de consulta ao fornecedor, pesquisas em sítios oficiais e sites públicos, tudo no intuito de promover economia ao órgão, segurança jurídica e corresponder aos princípios balizadores da atividade pública, sendo especificamente para pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados conforme especificado na planilha da Inexigibilidade de Licitação Nº. 03/2025 e Processo Administrativo nº 021/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente Contrato é de Menor Preço global, conforme Planilha Orçamentária de Preços apresentada pela CONTRATADA, em obediência ao Processo de Inexigibilidade Nº. 03/2025 e seus Anexos, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021, no seu art. 74, inciso III.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS

3.1 - A duração do contrato será da data de assinatura desse contrato, e tendo seu prazo de 12 (doze) meses, finalizado em 27/08/2026, ou até conclusão da prestação de serviços podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do disposto dos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Magma Sousa



CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

- 4.1** O Valor Total para a execução do objeto deste contrato será de e **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)** devendo o pagamento ocorrer mediante apresentação de Nota Fiscal e Recibo, após a Secretaria Responsável atestar a entrega dos produtos ou serviços.
- 4.2** Os valores serão fixos e irreajustáveis. Contudo, Dentro do prazo de vigência do contrato, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano contado da data limite do orçamento estimado elaborado pela CONTRATANTE, aplicando-se o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.3** Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação junto com a nota fiscal/fatura das seguintes certidões de regularidade fiscal da empresa: **(FAZENDA FEDERAL CONJUNTA COM O INSS; CERTIDÃO ESTADUAL; CERTIDÃO MUNICIPAL; CERTIDÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO; CERTIDÃO DO FGTS)**, bem como planilha mensal dos serviços prestados.
- 4.4** A CONTRATANTE deverá reter os impostos conforme IN RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012, e alterações in rfb nº 2145 de 26 de junho de 2023 em observância ao art. 1º que altera os art. 2º - a e 7º a da in rfb nº 1234/12, as empresas ficam obrigadas a apresentar declaração conforme anexo II e III da citada normativa.
- 4.5** O pagamento será processado em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo CONTRATANTE, por meio de nota de empenho, mediante depósito no Banco do Brasil, ag. 1622-5, conta 464-2.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do serviço contratado com base no Parecer contábil, do processo administrativo de Inexigibilidade Nº. 03/2025, correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente a saber:

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal

Programa/Atividade: 2002 – Manutenção de Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 -DA CONTRATADA:

6.1.1- A CONTRATADA deverá executar o objeto deste Contrato de acordo as especificações e necessidade da CONTRATANTE.

6.1.2 - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros fins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

6.1.3 - A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

6.1.4 – - A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução do objeto deste Contrato.

6.1.5 – Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 137 da Lei 14.133/21;

6.1.6 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Inexigibilidade de Licitação.

Magnaluzia
[Assinaturas]



6.1.7 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral das especificações contratadas.

6.1.8 Se o acesso à ferramenta Banco de Preços, a qualquer tempo, deixar de permanecer disponível por responsabilidade da CONTRATADA, ficará esta sujeita as penalidades previstas na cláusula décima e seguintes.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

6.2.2 - A fiscalização será por pessoal da CONTRATANTE ou por equipe especializada, designada.

6.2.3 - Poderá a fiscalização ordenar a suspensão total ou parcial dos serviços contratados, caso não sejam atendidas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as reclamações que fizer, sem prejuízo de outras sanções que possam se aplicar a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – ISENÇÃO DE PENALIDADE

7.1 - Considerando que os pagamentos serão efetuados após os serviços executados, não havendo assim nenhum risco futuro para o Município, contudo fica estipulado multa de 10% (dez por cento) incidindo sobre violação das cláusulas deste Contrato, inclusive no caso de vício na qualidade constatada.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:

8.1.1 - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

8.1.2 - A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da execução do serviço, nos prazos e condições estipulados;

8.1.3 - O atraso injustificado do serviço objeto da licitação;

8.1.4 - A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

8.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;

8.1.6 - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;

8.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 137 da Lei número 14.133/93 de 01/04/21;

8.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;

8.1.8.1 - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;

8.1.9 - A dissolução da CONTRATADA;

8.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

8.1.11 - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as consequências contidas no artigo 139 da Lei Nº 14.133/21 de 01/04/21, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

Magma Lysia
Vik
[Signature]



8.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

8.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos na Lei Nº. 14.133/21 de 01/04/21;

8.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

8.2.2.1 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;

8.2.2.2 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a estes prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Devolução da garantia se houver;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

8.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

9.2 - Não Será permitidos a CONTRATADA, Sub-empregar de forma parcial ou, ainda, subrogar este Contrato sem a anuência da CONTRATANTE;

9.3 - Este contrato é regido pela Lei de nº 14.133/21 a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

9.4 - Sobre os gastos quanto aos valores pagos pelo Contratante, fica designado que 60% do valor fica determinado para gasto com pessoal e 40% do valor para gastos com insumos, no intuito da promoção do serviço contratado.

9.5 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1- Fica designado o servidor DANILO DOS SANTOS BARRÊTO, inscrito no CPF 011.591.445-59 e RG nº 11.714.124-01 SSP/BA, o qual acompanhará a execução dos serviços.

10.2 – A fiscalização também poderá ser realizada pelos servidores indicados através de decreto.

10.3 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato em conformidade com o artigo 120 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de

Magna Lucie



CAMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA

089
R

25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, em sua integralidade, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- FORO

13.1 - As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Poções, do Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Poções-BA, em 27 de agosto de 2025.

VIVALDO
RIBEIRO DOS
SANTOS
FILHO: 9930897
5500

CONTRATANTE VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS
LTDA: 07797967000195
195

Assinado de forma digital
por NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA: 07797967000195
Dados: 2025.08.26 12:05:17
-03'00'

CONTRATADO NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

Magnalucia Ribeiro da Silva Sousa

CPF da 1ª Testemunha: 93638998534

Henilton Hipólito dos Santos

CPF da 2ª Testemunha: 525.758.115-68



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA

À Procuradoria

Solicito deste departamento a convocação da empresa habilitada em Processo de Inexigibilidade, descrita abaixo, para assinatura do Contrato de prestação de serviços.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2025

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

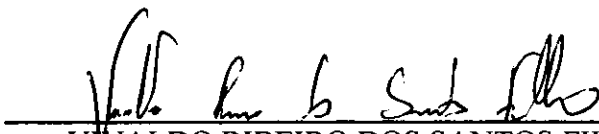
CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO Contratar empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para oferta de sistema de pesquisa de preços, treinamento do sistema a ser utilizado, com aptidão para realização de comparações de preços, formular Termos de Referências e Estudos Técnicos Preliminares, preenchendo requisitos das ferramentas de pesquisa já utilizadas de consulta ao fornecedor, pesquisas em sítios oficiais e sites públicos, tudo no intuito de promover economia ao órgão, segurança jurídica e corresponder aos princípios balizadores da atividade pública.

Valor Global da R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

Contratação:

Poções - Bahia, em 27 de agosto de 2025


VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
Presidente da Câmara de Poções

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente

091
R



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA

Ao
Gabinete do Presidente da Câmara de Poções

Em atenção ao “quantum” solicitado pelo Senhor Presidente, informamos que o Contrato com a empresa mencionada a seguir, foi devidamente assinado, atendendo aos requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, estando apto a integrar o devido processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2025
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Inex de Licitação nº 03/2025

Poções - Bahia, 27 de agosto de 2025

Péricles Martins Santana
Procuradoria Jurídica



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA

À Contabilidade

Informamos que foi realizado o Processo de Inexigibilidade abaixo, e assim sendo, Autorizo ao Departamento de Contabilidade que empenhe o processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

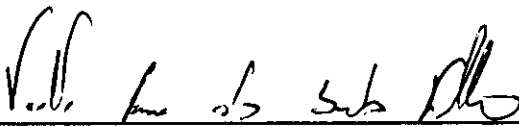
CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO Contratar empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para oferta de sistema de pesquisa de preços, treinamento do sistema a ser utilizado, com aptidão para realização de comparações de preços, formular Termos de Referências e Estudos Técnicos Preliminares, preenchendo requisitos das ferramentas de pesquisa já utilizadas de consulta ao fornecedor, pesquisas em sítios oficiais e sites públicos, tudo no intuito de promover economia ao órgão, segurança jurídica e corresponder aos princípios balizadores da atividade pública.

Valor Global da R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

Contratação:

Poções - Bahia, em 27 de agosto de 2025


VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
Presidente da Câmara de Poções

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente



093
D

CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES – BAHIA

Departamento de Contabilidade

Ao Gabinete do Presidente

Processo ADM nº 021/2025 Inexigibilidade de licitação nº 03/2025

Objeto da Contratação: Contratar empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para oferta de sistema de pesquisa de preços, treinamento do sistema a ser utilizado, com aptidão para realização de comparações de preços, formular Termos de Referências e Estudos Técnicos Preliminares, preenchendo requisitos das ferramentas de pesquisa já utilizadas de consulta ao fornecedor, pesquisas em sites oficiais e sites públicos, tudo no intuito de promover economia ao órgão, segurança jurídica e corresponder aos princípios balizadores da atividade pública.

Valor do Contrato: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

CNPJ do Contratado: 07.797.967/0001-95

Contrato: INEX 03.08/2025

Conforme solicitado, informamos que o referido processo foi devidamente empenhado e remetido ao secretário solicitante para formalização da Ordem de Serviços, conforme necessidade de utilização dos serviços contratados.

Poções – BA, em 27 de agosto de 2025


Danilo dos Santos Barrêto

Contabilidade

Handwritten text:
Danilo dos Santos Barrêto
Coordenador Contabilidade



**CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA**

094
P

CAMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2025

INEX. DE LICITAÇÃO Nº: 03/2025

PARECER DO CONTROLE INTERNO

OBJETO: Contratar empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para oferta de sistema de pesquisa de preços, treinamento do sistema a ser utilizado, com aptidão para realização de comparações de preços, formular Termos de Referências e Estudos Técnicos Preliminares, preenchendo requisitos das ferramentas de pesquisa já utilizadas de consulta ao fornecedor, pesquisas em sítios oficiais e sites públicos, tudo no intuito de promover economia ao órgão, segurança jurídica e corresponder aos princípios balizadores da atividade pública

CHEK LIST

- 1- Houve abertura de processo administrativo? R: Sim
- 2- A Autoridade Competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? R: Sim
- 3- Consta documento de formalização de demanda? R: Sim
- 4- Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? R: Sim
- 5- Há estudo técnico preliminar? R: Sim
- 6- O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre a parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? R: Sim
- 7- Caso não exista o Estudos Técnicos Preliminares, houve manifestação justificando a ausência do documento? R: Tem ETP.
- 8- Há termo de referência? R: Sim
- 9- Foram utilizados modelos de minutas padronizados? R: Sim
- 10- Houve autorização da autoridade competente? R: Sim
- 11- A documentação técnica foi anexada ao processo? R: Sim



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

095
10

12- Foi anexado ao processo planilha orçamentaria com valores estimados para contratação? R: Não houve necessidade

- Diante da análise do respectivo processo, esta Controladoria Interna da Unidade de Controle Interno Legislativo, manifesta-se **FAVORÁVEL AO PROCESSO**.

Poções – BA, dia 27 de agosto de 2025

José Manoel Rocha Barreto

Controlador Interno

José Manoel Rocha Barreto

Controle interno

José Manoel Rocha Barreto
Controle interno



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

096
R

ATOS DE
PUBLICAÇÃO



CAMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Poções - BA, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021, no seu art. 74, III, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa:

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Objeto: Contratar empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para oferta de sistema de pesquisa de preços, treinamento do sistema a ser utilizado, com aptidão para realização de comparações de preços, formular Termos de Referências e Estudos Técnicos Preliminares, preenchendo requisitos das ferramentas de pesquisa já utilizadas de consulta ao fornecedor, pesquisas em sites públicos e sites públicos, tudo no intuito de promover economia ao órgão, segurança jurídica e corresponder aos princípios balizadores da atividade pública.

Constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO - Câmara Municipal de Poções - BA 27 de agosto de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Poções - BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas posteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo, contratando a empresa:

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Objeto: Contratar empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para oferta de sistema de pesquisa de preços, treinamento do sistema a ser utilizado, com aptidão para realização de comparações de preços, formular Termos de Referências e Estudos Técnicos Preliminares, preenchendo requisitos das ferramentas de pesquisa já utilizadas de consulta ao fornecedor, pesquisas em sites públicos e sites públicos, tudo no intuito de promover economia ao órgão, segurança jurídica e corresponder aos princípios

Constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO - Câmara Municipal de Poções - BA 27 de agosto de 2025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Poções - BA, no uso de suas atribuições legais, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal a Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021, no seu art. 74 III, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando a empresa:

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Objeto: Contratar empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para oferta de sistema de pesquisa de preços, treinamento do sistema a ser utilizado, com aptidão para realização de comparações de preços, formular Termos de Referências e Estudos Técnicos Preliminares, preenchendo requisitos das ferramentas de pesquisa já utilizadas de consulta ao fornecedor, pesquisas em sites públicos e sites públicos, tudo no intuito de promover economia ao órgão, segurança jurídica e corresponder aos princípios

Constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO - Câmara Municipal de Poções - BA 27 de agosto de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES – BAHIA
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

RESUMO DE CONTRATO INEX 03-08/2025

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Poções -BA
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ nº 07.797.967/0001-95

Objeto: Contratar empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para oferta de sistema de pesquisa de preços, treinamento do sistema a ser utilizado, com aptidão para realização de comparações de preços, formular Termos de Referências e Estudos Técnicos Preliminares, preenchendo requisitos das ferramentas de pesquisa já utilizadas de consulta ao fornecedor, pesquisas em sítios oficiais e sites públicos, tudo no intuito de promover economia ao órgão, segurança jurídica e corresponder aos princípios balizadores da atividade pública.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

DATA DA
ASSINATURA: 27 de agosto 2025

PRAZO DE
DURAÇÃO: termo final do contrato em 31/08/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

27 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2025

OBJETO: Contratar empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para oferta de sistema de pesquisa de preços, treinamento do sistema a ser utilizado, com aptidão para realização de comparações de preços, formular Termos de Referências e Estudos Técnicos Preliminares, preenchendo requisitos das ferramentas de pesquisa já utilizadas de consulta ao fornecedor, pesquisas em sites oficiais e sites públicos, tudo no intuito de promover economia ao órgão, segurança jurídica e corresponder aos princípios balizadores da atividade pública.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:		003/2025
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:		02/01/2025
CONTRATADO	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	
CNPJ DO CONTRATADO:	07 797 967/0001 95	
VALOR DO CONTRATO:		
R\$ 12.800,00 (doze mil e trezentos reais)		
DATA DO CONTRATO	27 de agosto de 2025	
VALIDADE DO CONTRATO	12 meses	
UNIDADE SOLICITANTE:	Secretaria Administrativa	

Vilvado Ribeiro dos Santos Filho
Câmara Municipal de Poções
GESTÃO 2025-2026

DOCUMENTO OFICIAL DE DEMANDA

Da
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

Considerando a necessidade de que a Câmara Municipal tenha um sistema de Pesquisa de Preços, ou Banco de Preços, que venham a auxiliar a equipe de Contratações desta Casa;
Considerando que não existe este sistema atualmente nesta casa ou outro que possa ser de uso similar;
Considerando que os sistemas de pesquisa de preços ou bancos de preços possuem custo, não podendo serem utilizados de maneira gratuita, além do fato que o investimento na contratação de um software, além de cumprir com o exigido na norma quanto a realização de pesquisas de preços, promoverá economia, retornando assim o valor investido na aquisição de eventual licença de software;
Solicito a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para oferta de sistema de pesquisa de preços, treinamento do sistema a ser utilizado, com aptidão para realização de comparações de preços, formular Termos de Referências e Estudos Técnicos Preliminares, preenchendo requisitos das ferramentas de pesquisa já utilizadas de consulta ao fornecedor, pesquisas em sites oficiais e sites públicos, tudo no intuito de promover economia ao órgão, segurança jurídica e princípios

e corresponder aos princípios balizadores da atividade pública.

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,

Poções - Ba, em 20 de agosto de 2025

Joaquim Alves Moreno - Secretaria ADM da Câmara Municipal

Ao Gabinete do Presidente

Ref. Dotação orçamentária

Em atendimento à determinação do Presidente da Câmara Municipal, informo a seguir que existe disponibilidade de recursos orçamentários para atender ao objeto formulado e em tempo, informamos abaixo a respectiva dotação orçamentária constante no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) em vigência

Processo Administrativo no: 021/2025

Objeto: Contratar empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para oferta de sistema de pesquisa de preços, treinamento do sistema a ser utilizado, com aptidão para realização de comparações de preços, formular Termos de Referências e Estudos Técnicos Preliminares, preenchendo requisitos das ferramentas de pesquisa já utilizadas de consulta ao fornecedor, pesquisas em sítios oficiais e sites públicos, tudo no intuito de promover economia ao órgão, segurança jurídica e corresponder aos princípios balizadores da atividade pública.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal

Programa/Atividade: 2002 – Manutenção de Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos Ordinários

Poções - Bahia, 21 de agosto de 2025

Danilo dos Santos Barrêto
SETOR CONTÁBIL

ATA DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo no

021/2025

Data: 26/08/2025

A Agente de Contratação, designada através da PORTARIA No 0012, DE 19 DE MAIO DE 2023, esteve no Prédio da Câmara Municipal de Poções-Ba, na data acima, com o objetivo de análise e julgamento da documentação contida no Processo Administrativo a seguir, com justificativa emitida pela secretaria solicitante e parecer jurídico.

Processo Administrativo no:

021/2025

Base Legal

Art. 74 Incisos III, da Lei Federal no 14.133/21.

Solicitamos ao Exmo Sr. Prefeito o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação direta, que despachou no sentido de autorizar o processamento de Dispensa de Licitação, conforme informações abaixo:

INEX DE LICITAÇÃO No 003/2025

EMPRESA A SER

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ 07.797.967/0001-95

Pessoa Jurídica de Direito Privado.

OBJETO: Contratar empresa para prestação de serviços licenciamento de software para oferta de sistema de pesquisa de preços, treinamento do sistema a ser utilizado, com aptidão para realização de comparações de preços, formular Termos de Referências e Estudos Técnicos Preliminares, preenchendo requisitos das ferramentas de pesquisa já utilizadas de consulta ao fornecedor, pesquisas em sítios oficiais e sites públicos, tudo no intuito de promover economia ao órgão, segurança jurídica e corresponder aos princípios balizadores da atividade pública.

Valor Global da

Contratação: R\$ 12.300,00 (Doze Mil e trezentos reais)

Contratação:



Fonte de Recurso:

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal
Programa/Atividade: 2002 – Manutenção de Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos Ordinário

Considerando a documentação apresentada, a ordem, a ordem e execução processual, as justificativas legais e o parecer jurídico, julgo dispensável a licitação do referido objeto descrito nesse processo.
Encaminho os presentes autos, acompanhado deste parecer, para fins de homologação pelo Sr. Presidente, na forma da Lei. Nada mais a constar, eu, Yanne M. Mattos lavro a presente ata, datada e assinada. Poções - Bahia, 26 de agosto de 2025.

Yanne Macedo Matos
Agente de Contratação

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Poções - BA, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal N° 14.133 de 01/04/2021, no seu art. 74, III., no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa:

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 03/2025

Objeto: Contratar empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para oferta de sistema de pesquisa de preços, treinamento do sistema a ser utilizado, com aptidão para realização de comparações de preços, formular Termos de Referências e Estudos Técnicos Preliminares, preenchendo requisitos das ferramentas de pesquisa já utilizadas de consulta ao fornecedor, pesquisas em sítios oficiais e sites públicos, tudo no intuito de promover economia ao órgão, segurança jurídica e corresponder aos princípios balizadores da atividade pública.

Constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO - Câmara Municipal de Poções - BA

27 de agosto de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Poções - BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal N° 14.133 de 01/04/2021 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo, contratando a empresa:

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 03/2025

Objeto: Contratar empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para oferta de sistema de pesquisa de preços, treinamento do sistema a ser utilizado, com aptidão para realização de comparações de preços, formular Termos de Referências e Estudos Técnicos Preliminares, preenchendo requisitos das ferramentas de pesquisa já utilizadas de consulta ao fornecedor, pesquisas em sítios oficiais e sites públicos, tudo no intuito de promover economia ao órgão, segurança jurídica e corresponder aos princípios Constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO - Câmara Municipal de Poções - BA

27 de agosto de 2025

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

RESUMO DE CONTRATO INEX 03-08/2025

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Poções -BA

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ n° 07.797.967/0001-95

Objeto: Contratar empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para oferta de sistema de pesquisa de preços, treinamento do sistema a ser utilizado, com aptidão para realização de comparações de preços, formular Termos de Referências e Estudos Técnicos Preliminares, preenchendo requisitos das ferramentas de pesquisa já utilizadas de consulta ao fornecedor, pesquisas em sítios oficiais e sites públicos, tudo no intuito de promover economia ao órgão, segurança jurídica e corresponder aos princípios balizadores da atividade pública.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

DATA DE ASSINATURA

27 DE AGOSTO DE 2025

PRAZO DE DURAÇÃO:

termo final do contrato em 31/08/2026



102
P

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000003/2025

Local: Poções/BA **Órgão:** CAMARA DE VEREADORES DE POCOES

Unidade compradora: 13284401000162-002 - CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021. Art. 74. III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13284401000162-1-000020/2025 **Fonte:** E & L PRODUcoes DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratar empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para oferta de sistema de pesquisa de preços, treinamento do sistema a ser utilizado, com aptidão para realização de comparações de preços, formular Termos de Referências e Estudos Técnicos Preliminares, preenchendo requisitos das ferramentas de pesquisa já utilizadas de consulta ao fornecedor, pesquisas em sites oficiais e sites públicos, tudo no intuito de promover economia ao órgão, segurança jurídica e corresponder aos princípios balizadores da atividade pública.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1	R\$ 12.300,00

[← Voltar](#)



103
R

 > [Contratos](#)

Contrato nº 0000003/2025

Última atualização 27/08/2025

Local: Poções/BA **Órgão:** CAMARA DE VEREADORES DE POCOES

Unidade executora: 13284401000162-002 - CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000021/2025

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 27/08/2025 **Data de assinatura:** 27/08/2025 **Vigência:** de 27/08/2025 a 27/08/2026

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



Id contratação PNCP: [13284401000162-1-0000020/2025](#)

Objeto:

Contratar empresa para prestacao de servicos de licenciamento de software para oferta de sistema de pesquisa de precos, treinamento do sistema a ser utilizado, com aptidao para realizacao de comparacoes de precos, formular Termos de Referencias e Estudos

VALOR CONTRATADO

R\$ 12.300,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 07797967/0001-95 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

[Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome	Data
Resumos e Extrato contrato 03.08.2025	27/08/2025

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[< Voltar](#)





CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

104
R

RELATÓRIOS

DO SIGA

Dispensas / Inexigibilidades

Unidade: Camara Municipal de POÇÕES				
Competência: 08/2025				
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação
DIS015/2025	Art. 75, inciso I Lei n° 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Disp	(Lei 14133/21) Empreitada int	28/07/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e construção de muro lateral, portão e calhas do prédio da Câmara de Poções/BA				
Valor R\$21.914,58				
Fornecedor: BRUNO PALLADINO GUSMAO				
CNPJ / CPF: 41397419000106				
Tipo Pessoa: Jurídica				
Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO				
Data Dispensa: 01/08/2025				
Data Ratificação: 06/08/2025				
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação
DIS016/2025	Art. 75, Inciso II Lei n° 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Disp	(Lei 14133/21) Empreitada int	01/08/2025
Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços para oferta do profissional da área de engenharia ou arquitetura que irá promover estudos de viabilidade estrutural para reformas e reparos do telhado e muro do prédio da Câmara Municipal, além de fiscalizar obra de construção de muro lateral				
Valor R\$8.000,00				
Fornecedor: RSA - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA				
CNPJ / CPF: 35796798000104				
Tipo Pessoa: Jurídica				
Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO				
Data Dispensa: 04/08/2025				
Data Ratificação: 06/08/2025				
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação
INEX03/2025	Art. 25, caput Lei n° 8.666/93	Inexigibilidade	Direta	20/08/2025
Objeto: Contratar empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para oferta de sistema de pesquisa de preços, treinamento do sistema a ser utilizado, com aptidão para realização de comparações de preços, formular Termos de Referências e Estudos Técnicos Preliminares, preenchendo requisitos				
Valor R\$12.300,00				
Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA				
CNPJ / CPF: 07797967000195				
Tipo Pessoa: Jurídica				
Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO				
Data Dispensa: 27/08/2025				
Data Ratificação: 27/08/2025				

Dispensas / Inexigibilidades	
Unidade: Camara Municipal de POÇÕES	
Competência: 08/2025	
Quantidade de Registros: 3	Valor Total: R\$42.214,58

Contratos por Licitação / Disp.

Unidade: Camara Municipal de POÇÕES

Competência: 08/2025

Tipo: Dispensa

Licitação:	Data Início:	Modalidade:	Valor:
DIS015/2025	28/07/2025		R\$21.914,58

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e construção de muro lateral, portão e calhas do prédio da Câmara de Poções/BA

CGC **Vencedor:**

Contrato	Vencimento	Valor
02-08/2025	06/10/2025	R\$21.914,58

Total dos Contratos: R\$21.914,58

Licitação:	Data Início:	Modalidade:	Valor:
DIS016/2025	01/08/2025		R\$8.000,00

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços para oferta do profissional da área de engenharia ou arquitetura que irá promover estudos de viabilidade estrutural para reformas e reparos do telhado e muro do prédio da Câmara Municipal, além de fiscalizar obra de construção de muro latera

CGC **Vencedor:**

Contrato	Vencimento	Valor
01-08/2025	31/10/2025	R\$8.000,00

Total dos Contratos: R\$8.000,00

Licitação:	Data Início:	Modalidade:	Valor:
INEX03/2025	20/08/2025		R\$12.300,00

Objeto: Contratar empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para oferta de sistema de pesquisa de preços, treinamento do sistema a ser utilizado, com aptidão para realização de comparações de preços, formular Termos de Referências e Estudos Técnicos Preliminares, preenchendo requisitos

CGC **Vencedor:**

Contrato	Vencimento	Valor
03-08/2025	27/08/2026	R\$12.300,00

Total dos Contratos: R\$12.300,00



Contratos

Unidade: Camara Municipal de POÇÕES

Competência: 08/2025

Contrato: 03-08/2025 Valor: R\$12.300,00 Assinatura: 27/08/2025 Início Execução: 27/08/2025 Vencimento: 27/08/2026
Dispensa/Inexigibilidade: INEX03/2025 CIC/CNPJ: 07797967000195
Licitação: Moeda: Real Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNIC Publicação: 27/08/2025 Exame Prévio: Não
Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Objetivo: Contratar empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para oferta de sistema de pesquisa de preços, treinamento do sistema a ser utilizado, com

Número da Dotação Competência da Dotação Dotação

33903999 08/2025 101/101/1/2/2002/31/1/33903999/1500

Contrato: 01-08/2025 Valor: R\$8.000,00 Assinatura: 06/08/2025 Início Execução: 06/08/2025 Vencimento: 31/10/2025
Dispensa/Inexigibilidade: DIS016/2025 CIC/CNPJ: 35796798000104
Licitação: Moeda: Real Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNIC Publicação: 06/08/2025 Exame Prévio: Sim
Contratado: RSA - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA
Objetivo: Contratar empresa especializada para prestação de serviços para oferta do profissional da área de engenharia ou arquitetura que irá promover estudos de viabilidade

Número da Dotação Competência da Dotação Dotação

33903905 08/2025 101/101/1/2/2002/31/1/33903905/1500

Contrato: 02-08/2025 Valor: R\$21.914,58 Assinatura: 06/08/2025 Início Execução: 06/08/2025 Vencimento: 06/10/2025
Dispensa/Inexigibilidade: DIS015/2025 CIC/CNPJ: 41397419000106
Licitação: Moeda: Real Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNIC Publicação: 06/08/2025 Exame Prévio: Sim
Contratado: BRUNO PALLADINO GUSMAO
Objetivo: Contratação de empresa especializada para reforma e construção de muro lateral, portão e calhas do prédio da Câmara de Poções/BA

Número da Dotação Competência da Dotação Dotação

44905191 08/2025 101/101/1/1/1001/31/1/44905191/1500

1080



Contratos

Unidade: Camara Municipal de POÇÕES
Competência: 08/2025

Total Obra e Serviço de Engenharia: R\$21.914,58
Total Fornecimento de Mão de Obra: R\$0,00
Total Demais Contratos: R\$20.300,00

110
12

Certidões

Unidade: Camara Municipal de POÇÕES

Competência: 08/2025

CNPJ: 07797967000195

Nome: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Nº da Certidão	Tipo Certidão	Emissão	Validade
037054011-82	Fazenda Estadual	16/06/2025	14/10/2025
2025080408591420995435	FGTS	11/08/2025	02/09/2025
37343570/2025	Justiça do Trabalho	02/07/2025	29/12/2025
39141/2025	Fazenda Municipal	11/08/2025	10/10/2025
A04A.6C6B.5713.E213	Fazenda Federal	15/08/2025	11/02/2026
A04A.6C6B.5713.E213	INSS	15/08/2025	11/02/2026

CNPJ: 35796798000104

Nome: RSA - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA

Nº da Certidão	Tipo Certidão	Emissão	Validade
2025072207526094055855	FGTS	05/08/2025	20/08/2025
20254042552	Fazenda Estadual	05/08/2025	05/10/2025
45180741/2025	Justiça do Trabalho	06/08/2025	02/02/2026
4823/2025	Fazenda Municipal	25/07/2025	24/08/2025
FAB3.2FF5.52C9.D07A	Fazenda Federal	04/07/2025	31/12/2025
FAB3.2FF5.52C9.D07A	INSS	04/07/2025	31/12/2025

CNPJ: 41397419000106

Nome: BRUNO PALLADINO GUSMAO

Nº da Certidão	Tipo Certidão	Emissão	Validade
2025072003405597908906	FGTS	31/07/2025	18/08/2025
20253936444	Fazenda Estadual	31/07/2025	30/09/2025
3431/2025	Fazenda Municipal	22/05/2025	20/08/2025
9876850/2025	Justiça do Trabalho	20/02/2025	19/08/2025
E305.3603.E171.9D13	Fazenda Federal	20/02/2025	19/08/2025
E305.3603.E171.9D13	INSS	20/02/2025	19/08/2025



Certidão de Contrato

Unidade: Camara Municipal de POÇÕES

Competência: 08/2025

Contrato: 03-08/2025

Número	Tipo	Emissão	Validade	Descrição*
037054011-82	Fazenda Estadual	16/06/2025	14/10/2025	
202508040859142099€	FGTS	11/08/2025	02/09/2025	
37343570/2025	Justiça do Trabalho	02/07/2025	29/12/2025	
39141/2025	Fazenda Municipal	11/08/2025	10/10/2025	
A04A.6C6B.5713.E213	INSS	15/08/2025	11/02/2026	
A04A.6C6B.5713.E213	Fazenda Federal	15/08/2025	11/02/2026	

111
R